

# Aviso de Contratação 467/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                | Editado por              | Atualizado em            |
|--------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 467/2024           | 121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC. | FABIO DOS SANTOS CANDIDO | 09/08/2024 15:17 (v 2.1) |
| Status             | PUBLICADO                                           |                          |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 0475/2024               |

## 1. Objeto da Contratação Direta



**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 467/2024**

**Processo Administrativo n.º 0475/2024**

Torna-se público que a FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, por meio do departamento de compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, instrução normativa Seges/ME nº67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 14/08/2024

**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Contato:** [compras@tvcultura.com.br](mailto:compras@tvcultura.com.br)

**Critério de Julgamento:** Menor preço

Valor total de contratação R\$ 27.180,38 (vinte e sete mil, cento e oitante reais e trinta e oito centavos) .

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, objetivando a **Aquisição de Materiais Cíveis**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do catálogo de produto e do termo de referencia, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de referencia.

1.4. Local de entrega: Condomínio Edifício Bokel - Av. Rio Branco, 245 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Andar 36.

1.5. As propostas encaminhas deverão conter todos os itens do Termo de Referência, anexo a esse Aviso de Contratação com valor unitário e total de cada item.

## 2. Registro de preços

### 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não se aplica.

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.5. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor e

3.2.6. sociedades cooperativas.

3.2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **4. Ingresso na Dispensa Eletrônica**

### **4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.2.2.1. Havendo divergência de informações dos itens no catálogo do compras, favor considerar as características descritas no Termo de Referência Anexo I. para apresentação da proposta.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1.A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**4.12. Caso o fornecedor tenha pedidos de esclarecimentos enviar para [compras@tvcultura.com.br](mailto:compras@tvcultura.com.br).**

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total**.

*5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de:

|        |        |
|--------|--------|
| Item 1 | 135,00 |
|--------|--------|

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **6. Julgamento e aceitação das propostas**

### **6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

**6.11. Empresas que não optantes pelo simples, deverão considerar o desconto do imposto de Renda; sua alíquota e o valor deverá ser mencionado na descrição da nota fiscal.**

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. Ata de registro de preços**

### **8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Não se aplica.

## **9. Formação do cadastro de reserva**

### **9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

9.1. reserva de recurso esta previsto na solicitação de compras de numero interno 66649.

## **10. Contratação**

### **10. CONTRATAÇÃO**

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado autorização de fornecimento.

10.2. O prazo de entrega começa a contar a partir do envio da autorização de fornecimento e o fornecedor contemplado deverá devolver o documento assinado.

10.2.1 Solicitamos atenção ao e-mail e telefone cadastrados no SICAF e na proposta, para que não tenhamos a recusa do e-mail.

## **11. Infrações e sanções administrativas**

### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do fornecimento do produto;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do fornecimento do produto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do fornecimento do produto;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do fornecimento do produto;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento do produto;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. Das disposições gerais**

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

### 13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO DOS SANTOS CANDIDO**

Agente Publico



*Assinou eletronicamente em 09/08/2024 às 15:17:06.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de Referencia 476.pdf (2.57 MB)

## **Anexo I - Termo de Referencia 476.pdf**

# Termo de Referência 476/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                 | Editado por        | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 476/2024           | 121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV. EDUC. | CINTIA PEREIRA GIL | 21/06/2024 17:22 (v 5.1) |
| Status             | PUBLICADO                                            |                    |                          |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | SC 66649                |

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais civis e hidráulicos para a reforma da nova afiliada da Fundação Padre Anchieta no Rio de Janeiro, através do procedimento Licitação nos moldes da Lei nº 14.133/2021, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |             |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|----|
| 1  | Pia de cozinha de granito natural verde ubatuba, de dimensões de 120x53cm, com uma cuba de inox de embutir de 56x34cm, com furo para a torneira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4968069 | unid.       | 1  |
| 2  | Cola adesivo PVC, frasco de 175g, com pincel de aplicação. A cola para PVC é recomendado para promover a união entre tubos e conexões de PVC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2492903 | Frasco 175g | 3  |
| 3  | Cotovelo para Tubulacao de 90° de 1"; Pvc Js; Cor Marrom; Com Diametro Externo Nominal de 25 Mm; Com Diametro de Referencia de 20 Mm (3/4 Pol); Soldavel; 90 Graus; Conforme Especificado Na Nbr 5648;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5053722 | unid.       | 10 |
| 4  | Fita Veda Rosca, unidade de 50m; Utilizado para Vedacao de Rosca de Tubos e Conexoes Roscadas Metalicas e Plasticas, para Agua Quente Ou Fria; Composto de 100% a Base de Resina Ptfe (politetrafluoretilenonao Sinterizado); Com Densidade de 0,30 G/cm³; Com Ponto de Fulgor &gt; 93 °c (&gt; 199.4 °f); de Acordo Com a Abnt/nbr 16368 e Vigentes; do Tipo Fita Medindo 18mm de Largura e 0,07mm de Espessura; Acondicionado Em Carretel Com 50 Metros.                                                                                                                                                                                       | 5958105 | unid.       | 4  |
| 5  | Engate Flexivel de inox para torneira de 1/2", de 60cm; Com Porcas e Niple Produzidos Em material Rigido; Resistente à Corrosão e As Solicitações Dos Esforços Mecanicos Que Os Componentes Estao Sujeitos; Composto Por Porca,tubo,anel de Vedacao,niple.estanqueidade Garantida Pelo Sistema de Vedacao Na Entrada e Saida; para Ser Utilizado Em Conducao de Agua Fria Em Obra Vertical e Horizontal. Lavatorios, Caixa de Descarga, Mictorios, Bides.                                                                                                                                                                                        | 271071  | unid.       | 4  |
| 6  | Gabinete; Copa/cozinha 1,20m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,85m (altura); Em Madeira Mdp, Mdf ou em Chapa eletro galvanizada ; Semos Pes; Portas Com Dobradiças, Com Amortecimento; Sem Pia e Sem Tampo; Gavetas e Puxadores Externos Em Metal; Prateleiras Interna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4451570 | unid        | 1  |
| 7  | Kit de suporte de mão francesa, com suporte de 50kg, com dimensões de 50cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5179319 | unid.       | 3  |
| 8  | Luva; Soldavel de 1" (25mm);<br>Especificações: Fabricada Em Pvc; Tipo de Conexao: Soldavel; Temperatura de Trabalho (metrico): -40 °c a +105 °c; Conforme Norma Abnt - Nbr; Peso Bruto 1 kg; Peso Líquido 0,04kg; Cor Marrom; Aplicação Água Fria Vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6399495 | unid.       | 15 |
| 9  | O Sifão Flexivel Universal, 72cm, 1.1/2"<br>Especificação:<br>Acabamento: Polido; Bitola: 1.1/2" - DN 40. 2" - DN 50 ; Temperatura máxima da água: 90°C<br>Norma: NBR 14162; Composição: Polipropileno e borracha nitríca; Tipo de Instalação: Parede. Piso<br>Peso Líquido: 0.1 kg; Peso Bruto: 0.1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 268488  | unid.       | 3  |
| 10 | Selante de Silicone acético, tubo de 280g; Monocomponente; Cura Neutra; Incolor; para Aplicacao Com Bico Aplicador, Acondicionado Em Tubo Ou Cartucho; Consistencia Pastosa, Tensao de Ruptura 0,70 Ate 1,30 Mpa, Temperatura Em Servico de -40°C a 100°C; Tempo de Formacao de Pelicula Ate 35 Min; Ph: Devera Vir Acondicionado Em Embalagem Adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4042204 | Tubo 280g   | 2  |
| 11 | Conexao Te; Simples; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 1"; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;<br>Especificações: Cor Marrom;<br>Peso (kg): 0,022; Produto: Te 90° Soldável Marrom<br>Tipo: Tê; Uso Indicado: Para fazer Derivação a 90° de um Alinhamento Principal<br>Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 2,7 x 5,4 x 2,5 cm<br>Tipo de Material: PVC; Bitola em Milímetros: 20<br>Conteúdo da Embalagem: 1 Tê; Norma Técnica: NBR 5648 e NBR 5626;<br>Temperatura Máxima da Água: Temperatua ambiente (20°C)<br>Pressão Máxima de Funcionamento: 7.5kgf/cm². a temperatura de 20°C. | 5899052 | unid.       | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |           |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----|
| 12 | <p>Torneira de Cozinha Monocomando de Mesa Bica Flexível Preta</p> <p>Bica totalmente flexível com movimento em todas as direções</p> <p>Mecanismo Cerâmico de maior durabilidade</p> <p>Alavanca única monocomando para Água Fria e Quente que permite o ajuste gradual de temperatura</p> <p>Arejador incluso</p> <p>Cor: Cromado com bica flexível na cor Preto</p> <p>Pressão Máxima 40 mca</p> <p>Pressão Mínima 4 mca</p> <p>Suporta Alta Temperatura até 70°C</p> <p>Composição Básica Metal: Liga de Cobre, Bronze e Latão, Elastômeros e Plásticos de Engenharia</p> <p>Furação na bancada para instalação da torneira: 3,5 cm de diâmetro</p> <p>Caixa contém:</p> <p>Torneira monocomando Gourmet Flexível</p> <p>2 Flexíveis com malha de aço inox 40cm 1/2"</p> <p>Kit de parafusos para fixação da torneira</p>                                                                                                                                                                   | 2179598 | unid.     | 1   |
| 13 | <p>A Torneira para lavatório foi desenvolvida com um sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos. Um sistema prático, que garante elevada vida útil e maior higiene: uma vez acionado, o usuário não tem mais contato com o produto. Além de prática, a torneira é altamente resistente e possui acabamento cromado bi níquel de alta durabilidade e maior resistência à corrosão.</p> <p>Especificações:</p> <p>Acabamento: Polido</p> <p>Cor: Cromado</p> <p>Sistema de abertura: Fechamento automático</p> <p>Tecnologias: Acabamento biníquel, Garantia Toda Vida, PressMatic®</p> <p>Arejador: Arejador Embutido; Bitola: 1/2" - DN 15; Classe de pressão: 2 a 40 m.c.a</p> <p>Temperatura máxima da água: 40°C; Norma: NBR 13713</p> <p>Composição: Ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e aço inox</p> <p>Mobilidade da bica: Fixa; Acionamento: Botão; Tipo de Instalação: Mesa.</p> | 2359774 | unid.     | 3   |
| 14 | <p>Tubo; de Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 1"; Conexão Soldável; Marrom; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3004309 | unid.     | 4   |
| 15 | <p>Piso Vinílico PVC com encaixe click 180x1220 mm, espessura de 5mm, cor Prada, marca OspeFloor.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5957656 | m²        | 128 |
| 16 | <p>Cola para Rodapé, lata 5 Kg. Material a base acrílico desenvolvido especialmente para fixação de rodapé de madeira, EPS, Poliestireno, gesso, MDF e demais tipos de rodapés, com uma alta aderência e resistência em suas colagens. Este adesivo possui base acrílica, portanto, sofre alterações. Dependendo do clima, a secagem poderá ser demorada (sob baixas temperaturas) ou acelerada (temperaturas acima de 25°C.). Não tóxica, base água - Pode ser lixada; - Excelente aderência e ótima resistência externa após curada; - Isento de solventes; - Adesivo na cor branca, não amarela após aplicado; - Indicado para colagem e calafetação. Recomenda-se a estocagem do material em local seco e arejado com temperatura média de 5°C a 40°C, e que não seja exposto aos raios solares .</p>                                                                                                                                                                                       | 718858  | lata 5 Kg | 4   |
| 17 | <p>Rodapé em MDF branco. Cor: branco nevada Dimensões e tamanho: 8cm x 18mm x 2,1m. Com friso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6458483 | barra     | 72  |
| 18 | <p>Bucha plástica s6 para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros. Impermeáveis e atóxicas, suas aletas impedem o giro da bucha com o parafuso dentro do furo, ancorando-se aos materiais por atrito e garantindo excelente fixação. Externamente, exercem atrito com a parede e sua superfície interior é profundidade marcada, restando com segurança o parafuso depois de fixado. Principais vantagens: matéria-prima</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1711903 | ct        | 1   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |             |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----|
|    | segurança o parafuso depois de fixado. Principais vantagens: matéria-prima pead, de alto padrão de qualidade, semelhante ao nylon e de alta resistência a tensões, compressão e tração. Resistência a temperaturas entre -40°C e +80°C. Suas garras proporcionam a perfeita fixação do parafuso. As aletas garantem a fixação e evitam que a bucha gire ao dar torque ao parafuso. Furo: 6mm; comprimento bucha: 30mm; profundidade furo: 40mm; tamanho parafuso: 3,5 – 4,8mm; material: polietileno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |             |     |
| 19 | A placa ST de Drywall é utilizada para instalação de forro e parede Drywall. - Possui as medidas de 120x180cm (Largura x Comprimento) x 12mm (Espessura). - Produzido a partir de um processo de laminação contínua de uma mistura de gesso, água e aditivos entre duas laminas de cartão duplex na cor Cinza. Espessura (mm): 12,5 Largura (mm): 1200 Comprimento (mm): 1800 Unidade m²: 2,16 Peso Total: 18 Kg Peso (kg/m²): 8,3 Kg/m² Identificação do Produto: Chapa de gesso Drywall para forro e parede. Esquadro  d1-d2  (mm): Max. 2,5 Rebaixo (mm): Largura: 40 – 80 Profundidade: 0,6 – 2,5 Resistência mínima à ruptura na flexão (N): Longitudinal: 550 Transversal: 210 Dureza superficial mínima (mm): 20 Condutividade Térmica: 0,25 W/mk Comportamento ao Fogo: Classe II - A Principal Atributo: Rígidez Pode ser instalado em: Áreas internas sem umidade. | 4941357 | placa       | 100 |
| 20 | Fita telada 48mmx90m. Fita telada composta por fios de fibra de vidro entrelaçados (formando uma malha), com uma das faces autoadesiva, destinada ao tratamento de juntas entre placas Drywall em paredes ou tetos; Alta qualidade, resistência e durabilidade; Utilizada no tratamento de juntas entre placas drywall em paredes ou tetos, a fim de se manter a estabilidade do acabamento, evitando trincas ou fissuras; Produto ecológico, produzido com adesivo à base d'água; Rolo de 90 m de comprimento; Rolos embalados individualmente com plástico termoencolhível; Serve para aplicação de massas também; Ideal para junções de placas, trincas, reforços;                                                                                                                                                                                                        | 6421253 | unid        | 6   |
| 21 | Lã de vidro glasswool 50mm. Isolante térmico e acústico, para utilização no interior de paredes, a lã de vidro é um tipo de manta de lã mineral que também pode ser aplicada em revestimentos e sobre forros. Garante alta performance de isolamento acústico e térmico e pode ser encontrada com densidade 16Kg/m³. • Espessuras (mm): 50, 75 e 100 Densidade: 16Kg/m³ Largura: 120mm Comprimento: 15 m Diâmetro da fibra: 5,5 µm Condutividade térmica: λ=0,042 W/Mk Taxa de umidade: <= 5% Capacidade acústica: <0,2 (<125hz); <1,0 (>500mhz) Não combustível • Fornecimento: 1 rolo 15x1,20 metros, totalizando 18m² Camada de papel Kraft reforçado com película de alumínio aplicado em uma das faces. Não apodrece, nem afeta as superfícies de contato. O produto deve ser estocado a seco, sobre o chão e protegido de intempéries.                                 | 3019527 | Pacote 15m² | 5   |
| 22 | Massa para drywall. Massa pronta tratamento de juntas em chapas drywall. Disponível em baldes de 6 kg, 14 e 28 kg. Validade: 9 meses (da data de fabricação). Aspecto: pasta branca consistente. Utilização: Tratamento de juntas em sistemas de paredes, tetos e revestimentos em drywall. Aplicação manual ou mecânica com o uso de fita para juntas. Acabamento superficial fino sobre chapas de drywall. Preenchimento de irregularidades nas chapas. Arremate sobre parafusos. Acabamento com cantoneiras de reforço. Manter o produto em local seco, coberto e livre de intempéries.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4981162 | lata 28 Kg  | 4   |
| 23 | Parafuso flangeado 50x35mm cento. Características: Aplicação: Madeira Diâmetro: 5,0mm Comprimento: 35mm Material: Aço Carbono Acabamento: Bicromatizado Rosca: Inteira Tipo de cabeça: Flangeada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3504638 | ct          | 3   |
| 24 | Parafuso GN 13 P.A cento. Destinação Específica: Projetado para fixar chapas de gesso acartonado, sendo especialmente eficaz em perfis finos de aço, como guias e montantes. A cabeça do parafuso tem um formato específico, assemelhando-se a uma trombeta. Essa característica contribui para uma fixação segura e estável, evitando danos à superfície da chapa de gesso. Disponível em duas versões principais: uma com ponta agulha e outra com ponta broca. Essa escolha pode depender das preferências do instalador ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3504638 | ct          | 4   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |                |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|----|
|    | das condições específicas da aplicação. O acabamento fosfatizado confere ao parafuso resistência à corrosão, prolongando sua vida útil e mantendo a integridade estrutural. Ideal para uso em sistemas de construção a seco, como o drywall, proporcionando uma fixação eficiente e firme das chapas de gesso acartonado nos perfis metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                |    |
| 25 | Parafuso GN25 Multipla. Parafuso GN25 ponta Agulha, utilizado para fixação de chapa de gesso em estrutura de parede e forro de Drywall. Medida: 3,5 x 25 mm Matéria: Aço temperado. Acabamento: Fosfatizado. Aplicação: Ponta agulha é indicado para fixação de Chapa de Drywall em perfis de aço Tipo de Chave utilizada: Chave Philips Diâmetro total Cabeça Ø: 9mm Comprimento total: 25mm Espessura do Parafuso 3,5mm                                                                                                                                                                                                                                     | 3504638 | cx 500<br>unid | 5  |
| 26 | Perfil guia 70x3000mm. O perfil Guia 70mm para parede drywall é fabricado em aço galvanizado e possui espessura de 0,50mm. Utilizado como estrutura em paredes drywall, este perfil é fixado nos cantos das paredes, piso e teto para receber os montantes de 70mm, que são colocados por dentro da guia de forma vertical. Os perfis são produzidos conforme norma NBR 15217/09. Inscritos no programa setorial da qualidade. Material: Aço Galvanizado Comprimento: 3000mm Largura: 70mm Altura da aba: 30mm Espessura do Aço: 0,50mm Peso: 1,50 kg.                                                                                                        | 5663237 | unid           | 30 |
| 27 | Perfil montante 70x3000mm. O perfil Montante 70mm para parede drywall é fabricado em aço galvanizado e possui espessura de 0,50mm. Utilizado como estrutura em paredes drywall, este perfil é instalado de forma vertical e encaixado por dentro do perfil guia 70, distribuído na estrutura a cada 40 ou 60 cm de distância um do outro conforme a orientação padrão de instalação. Os perfis são produzidos conforme norma NBR 15217/09. Inscritos no programa setorial da qualidade. Material: Aço Galvanizado Comprimento: 3000mm Largura: 70mm Altura da aba: 30mm Diâmetro do furo: 32mm Espessura do Aço: 0,50mm Peso: 2,10 kg.                        | 4102029 | unid           | 75 |
| 28 | Porta de correr de madeira para drywall completa. A porta pronta é utilizada em áreas secas e internas, na montagem de sistema Drywall. COMPONENTES: 1 Bandeira 1x7 cm, 1 Cabeceira com trilho embutido, 1 Perna de batente com medida 3,1x5x212 cm sem abertura para a fechadura, 1 Porta com 2 Roldanas na parte superior, com 1 trilho na parte inferior sem abertura da fechadura, 1 Pino Guia, 2 Parafusos 4x30 com Buchas S6, 4 Parafusos 4x22, 7 Parafusos 6x100 com Buchas S8, 8 Botões para Parafusos, 1 Limitador, Tipo de instalação: G-Door Standard, Dimensões e Tamanho: 720mm x 2110mm x 35mm, Contendo 1 puxador cromado, Contendo fechadura. | 5977452 | unid           | 1  |
| 29 | Porta de correr de madeira para drywall completa. A porta pronta é utilizada em áreas secas e internas, na montagem de sistema Drywall. COMPONENTES: 1 Bandeira 1x7 cm, 1 Cabeceira com trilho embutido, 1 Perna de batente com medida 3,1x5x212 cm sem abertura para a fechadura, 1 Porta com 2 Roldanas na parte superior, com 1 trilho na parte inferior sem abertura da fechadura, 1 Pino Guia, 2 Parafusos 4x30 com Buchas S6, 4 Parafusos 4x22, 7 Parafusos 6x100 com Buchas S8, 8 Botões para Parafusos, 1 Limitador, Tipo de instalação: G-Door Standard, Dimensões e Tamanho: 820mm x 2110mm x 35mm, Contendo 1 puxador cromado, Contendo fechadura. | 5977452 | unid           | 3  |
| 30 | Kit porta pronta de abrir de madeira dupla para drywall completa, de 1,60x2,10, com batente, com kit completo para instalação, com dobradiças, maçaneta e fechadura com duas chaves. Deverá contemplar trinco no chão ou teto para fixação da folha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5977452 | unid           | 1  |
| 31 | Prego com cabeça 19x36. Os pregos 19x36 com cabeça, corpo liso e acabamento galvanizado. Possuem resistência à corrosão; melhor estética, maior durabilidade e segurança na fixação. São recomendados para construção civil e diversos tipos de fixação, como pontes, mata-burros e porteiros. Embalagem de 1kg. Quantidade aproximada por kg: 117. Uso Indicado: para Construção Civil / para Marcenaria / para deck Tipo de Prego: Com Cabeça Acabamento: Galvanizado Dimensão do Prego (L x L x P): 19x36                                                                                                                                                  | 421235  | Pacote 1<br>Kg | 3  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |           |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----|
|    | Com Cabeça Acabamento: Galvanizado Dimensão do Prego (JP x LPP): 19x30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |           |    |
| 32 | Desempenadeira lisa. CARACTERÍSTICAS: Chapa de aço zincado, Haste pintada, Cabo aberto em polipropileno, Fixado na base com 3 rebites. Tamanho 120x290mm INDICAÇÃO DE USO: As desempenadeiras de aço lisa para pintura são indicadas para a preparação de superfícies com massa corrida e texturas. Seu cabo em polipropileno permite melhor pegada, mais segurança e conforto na hora da aplicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5861357 | unid      | 1  |
| 33 | Lona plastica média 4x100m. Material:Plástico reciclado Tipo de Material:Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado Largura: 4 metros Comprimento: 100 metros Peso: 35 Kilos Cor:Preta Embalagem:Bobina com 1 unidade Uso Indicado: Proteção em casos de reformas e pinturas, Construção civil, Cobertura de produtos e materiais em pátios e armazéns em geral, Impermeabilização de solo, Forração de caminhão , cobertura, transporte em geral, Jardins, telhado, Multi uso Resistência:Equivalente a 120 micras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6224288 | unid      | 1  |
| 34 | Saco de entulho 40kg. Saco de Rafia de 50x70cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1604074 | unid      | 10 |
| 35 | Cimento CII-E-32. Cimento Portland Composto (cp li-e); Composto de Escória Granulada de Alto Forno; Com Resistencia de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-56%; e Faixa de Porcentagem Em Peso de Escoria de 6-34%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 0-10%; Embalagem Em Saco 50 Kg Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insolúvel Menor Ou Igual a 2,5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Com Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Menor Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Norma Abnt Nbr 11578, Eb 208, Mb-1153. o Produto Deverá Vir Acompanhado Da Fispq Conforme Nbr 14725; | 112011  | saco 50kg | 1  |
| 36 | Protetor de Piso 25x1m Salva Piso. Protetor para pisos porcelanato e cerâmico, resistente a impactos, impermeável e reutilizável. De fácil instalação e manuseio, evita riscos e manchas. Disponível também com fita aderente, simplificando ainda mais o processo de aplicação. Produto: Proteção de piso Material: Papel e Plástico Observação sobre o Material: Papel kraft e plástico polietileno Uso Indicado: Proteção de piso Momento da Obra: Construção Superfície a ser Aplicada: Piso Resistência ao Impacto à Ferramentas e Entulhos: Médio Impermeável: Não impermeável Tráfego: Intenso Durabilidade: Média Altura:1,00 m Largura:0,33 m Comprimento:25,00 m Espessura:4,00 mm Cor:Marrom Tonalidade:Marrom Marca:Salvabras Garantia do Fabricante:12 mes(es)                                                                                                                                                                                                                                              | 5654750 | unid      | 4  |

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

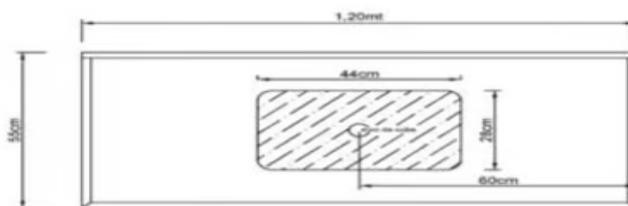
1.3. O prazo para efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras

1.4. Os detalhamentos referente as regras que serão aplicadas à aquisição dos materiais estarão discriminados na autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras.

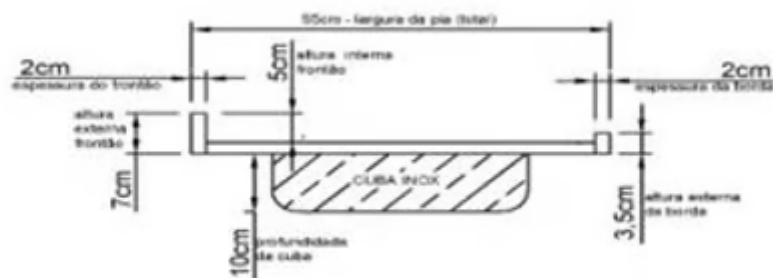
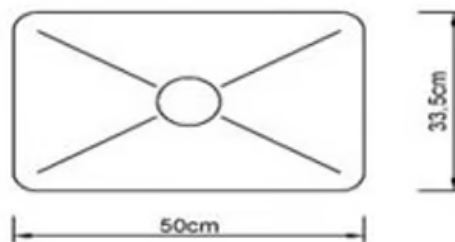
1.5. \*\*O item 15 na tabela em questão refere-se a compra de piso da marca OspeFloor, do modelo piso vinílico de encaixa clicado (click), cor Prada, de dimensões de 180x1220mm e espessura de 5mm. A escolha desta tinta é justificada pela necessidade de atender aos requisitos de padronização de ambientes e estética das áreas da Fundação Padre Anchieta, garantindo assim a conformidade com os padrões estabelecidos e a familiaridade com seu uso.

## DETALHAMENTO DE ITENS

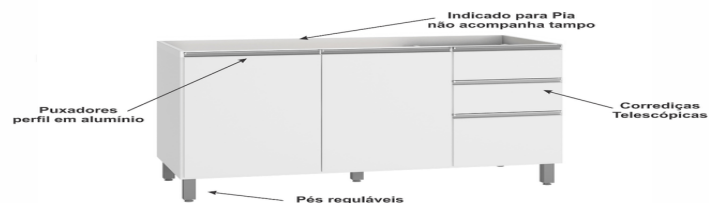
1.6 - **Item 1 da tabela** - Pia de cozinha de granito natural verde Ubatuba, de dimensões de 120x55cm, com uma cuba de inox de embutir de 50x33,5cm, com furo para a torneira. Deverá seguir o parâmetro abaixo:



## Medida interna da cuba



1.7 - **Item 6 da tabela** – Gabinete de Copa/cozinha 1,20m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,85m (altura); Em Madeira MDF, cor branca, puxador com cinza, com portas com dobradiças, com Amortecimento; sem Pia e sem Tampo; Gavetas e Puxadores Externos Em Metal; Prateleiras Interna. Deverá seguir o parâmetro abaixo:



1.8. - **Item 12 da tabela** - Torneira de Cozinha Monocomando de Mesa Bica Flexível Preta. Bica totalmente flexível com movimento em todas as direções. Mecanismo Cerâmico de maior durabilidade. Alavanca única monocomando para Água Fria e Quente que permite o ajuste gradual de temperatura. Arejador incluso.

**Cor:** Cromado com bica flexível na cor Preto

**Pressão Máxima** 40 mca

**Pressão Mínima** 4 mca

Suporta Alta **Temperatura** até 70°C

**Composição** Básica Metal: Liga de Cobre, Bronze e Latão, Elastômeros e Plásticos de Engenharia

Furação na bancada para instalação da torneira: 3,5 cm de diâmetro

**Caixa contém:**

Torneira monocomando Gourmet Flexível

2 Flexíveis com malha de aço inox 40cm 1/2"

Kit de parafusos para fixação da torneira



1.8. - **Item 13 da tabela** - A Torneira para lavatório foi desenvolvida com um sistema de acionamento hidromecânico, com leve pressão da mão e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos. Um sistema prático, que garante elevada vida útil e maior higiene: uma vez acionado, o usuário não tem mais contato com o produto. Além de prática, a torneira é altamente resistente e possui acabamento cromado bi níquel de alta durabilidade e maior resistência à corrosão.

**Especificações: Acabamento:** Polido

**Cor:** Cromado

**Sistema de abertura:** Fechamento automático

**Tecnologias:** Acabamento biníquel, Garantia Toda Vida, PressMatic®

**Arejador:** Arejador Embutido; **Bitola:** 1/2" - DN 15; **Classe de pressão:** 2 a 40 m.c.a

**Temperatura máxima da água:** 40°C; **Norma:** NBR 13713

**Composição:** Ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e aço inox

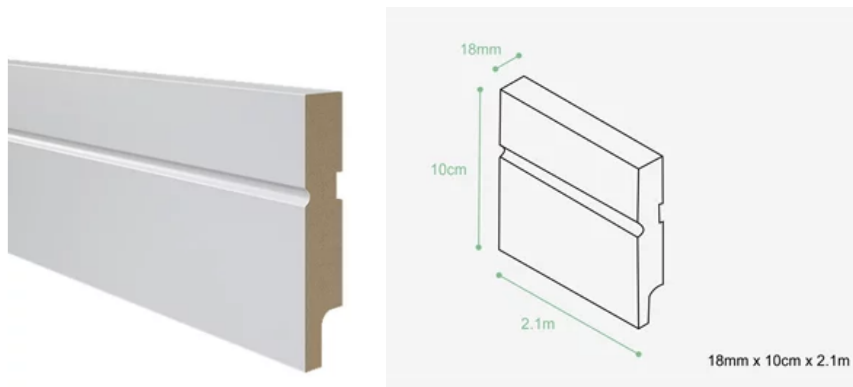
**Mobilidade da bica:** Fixa; **Acionamento:** Botão; **Tipo de Instalação:** Mesa.



1.9. - **Item 15 da tabela** - Piso Vinílico PVC com encaixe click 180x1220 mm, espessura de 5mm, cor Prada, marca OspeFloor.



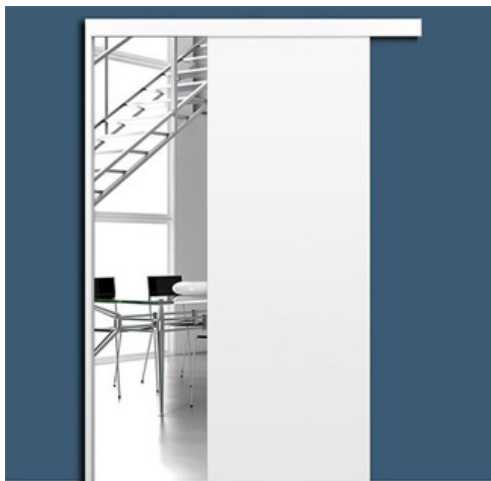
1.10. - **Item 17 da tabela** - Rodapé em MDF branco. Cor: branca nevada Dimensões e tamanho: 8cm x 18mm x 2,1 m. Com friso.



1.11 - **Item 28 da tabela** - Porta de correr de madeira para drywall completa. A porta pronta é utilizada em áreas secas e internas, na montagem de sistema Drywall. COMPONENTES: 1 Bandeira 1x7 cm, 1 Cabeceira com trilho embutido, 1 Perna de batente com medida 3,1x5x212 cm sem abertura para a fechadura, 1 Porta com 2 Roldanas na parte superior, com 1 trilho na parte inferior sem abertura da fechadura, 1 Pino Guia, 2 Parafusos 4x30 com Buchas S6, 4 Parafusos 4x22, 7 Parafusos 6x100 com Buchas S8, 8 Botões para Parafusos, 1 Limitador, Tipo de instalação: G-Door Standard, Dimensões e Tamanho: 720mm x 2110mm x 35mm, Contendo 1 puxador cromado, Contendo fechadura.



**1.12 - Item 29 da tabela** - Porta de correr de madeira para drywall completa. A porta pronta é utilizada em áreas secas e internas, na montagem de sistema Drywall. COMPONENTES: 1 Bandeira 1x7 cm, 1 Cabeceira com trilho embutido, 1 Perna de batente com medida 3,1x5x212 cm sem abertura para a fechadura, 1 Porta com 2 Roldanas na parte superior, com 1 trilho na parte inferior sem abertura da fechadura, 1 Pino Guia, 2 Parafusos 4x30 com Buchas S6, 4 Parafusos 4x22, 7 Parafusos 6x100 com Buchas S8, 8 Botões para Parafusos, 1 Limitador, Tipo de instalação: G-Door Standard, Dimensões e Tamanho: 820mm x 2110mm x 35mm, Contendo 1 puxador cromado, Contendo fechadura.



1.13. - **Item 30 da tabela** - Kit porta pronta de abrir de madeira dupla para drywall completa, de 1,60x2,10, com batente, com kit completo para instalação, com dobradiças, maçaneta e fechadura com duas chaves. Deverá contemplar trinco no chão ou teto para fixação da folha.



## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A aquisição dos materiais destina-se a prover os recursos necessários para a reforma e adaptações da nova afiliada da Fundação Padre Anchieta no Rio de Janeiro.

3.2 Para atender de forma adequada às demandas de reforma e serviços da FPA, os materiais devem estar em conformidade com as especificações delineadas no item 1 deste documento de referência.

3.3 A solução para atender às necessidades da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas consiste na contratação de fornecimento de materiais diversos, conforme as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que guiará o processo de contratação.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a empresa vencedora deverá atender os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental.

4.1.2 Não há exclusão de marcas, mas na presente aquisição será admitida aquelas que atendam as característica(s) e modelo(s) de acordo com as especificações contidas na tabela deste termo. Exceto pelo item 20 na tabela em questão, pois refere-se a uma tinta de chroma key azul, especificamente a marca Digicomp Rosco 3615705. A escolha desta tinta é justificada pela necessidade de atender aos requisitos artísticos e cenográficos, bem como às demandas de gravação. A marca selecionada é padronizada e reconhecida pela equipe de cenografia da Fundação Padre Anchieta, garantindo assim a conformidade com os padrões estabelecidos e a familiaridade com seu uso.

4.2 Os produtos a serem adquiridos possuem critérios de desempenho e qualidade que podem ser claramente definidos no item 1 do presente Termo de Referência, que será parte integrante do futuro documento de convocação, através de especificações comuns do mercado.

#### PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea 'b' do inciso V do art. 40, Lei nº 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

Acórdão TCU nº 1214/2013 - Plenário: deve ser evitado o parcelamento de serviços não especializados, a exemplo de limpeza, copeiragem, garçom, sendo objeto de parcelamento os serviços em que reste comprovado que as empresas atuam no mercado de forma segmentada por especialização, a exemplo de manutenção predial, ar condicionado, telefonia, serviços de engenharia em geral, áudio e vídeo, informática.

Dessa forma, o material objeto desta contratação será agrupado em um único item/ lote conforme justificativas abaixo:

a) A contratação em item/ lote único é mais eficiente do ponto de vista econômico, por conta da redução de custos com mão de obra, do gerenciamento centralizado de logística e de outros fatores por parte do fornecedor;

b) Foi realizado a separação em processos de licitação de acordo com a similaridade da natureza do material. Dessa forma, a solução integrada pode ter a capacidade de aumentar o desconto oferecido pelos licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os serviços;

c) O gerenciamento, por sua vez, permanecerá a cargo de um único gestor, possibilitando melhor controle do tempo e da qualidade dos serviços. O parcelamento dos itens em diferentes lotes poderia acarretar um possível descompasso entre os processos licitatórios, aumentando os custos gerenciais de diversos contratos e criando burocracias desnecessárias, que poderiam ocasionar a interrupção dos serviços e causar prejuízos à instituição.

## GARANTIA

Os materiais de construção fornecidos neste contrato estão cobertos por uma garantia de 90 dias a partir da data de conclusão da instalação. Esta garantia cobre defeitos de fabricação e materiais conforme especificações técnicas aplicáveis.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da emissão da autorização do fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalva das situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1 A entrega dos materiais será feita exclusivamente no Condomínio Edifício Bokel, situado na Av. Rio Branco, 245 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20040-009, **no 36º andar**, de segunda a sexta-feira das 19:00hs às 7:00hs e, horário livre aos finais de semana e feriado. Informaremos o nome da pessoa responsável pelo recebimento e conferência dos materiais.

5.3.2 A entrega deverá ser previamente programada e autorizada. Em hipótese alguma a entrega deverá ocorrer sem prévia autorização.

5.3.3 Devido a localização do prédio e ao sistema de transporte público por trilhos (VLT) estar localizado na frente da edificação, não há nenhuma vaga onde o veículo possa ficar estacionado durante a descarga de material. A empresa responsável pela entrega deverá encontrar uma possível baía de estacionamento aos arredores do prédio e/ou quadra, para que assim possa permanecer com veículo parado e efetuar o descarregamento dos materiais.

5.4 Os bens deverão estar embalados, lacrados e sem avarias.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na confirmação do pedido, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização do serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos juntamente com a nota fiscal e verificado sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Pedido de Compra.

7.2. No ato da entrega será verificado se o produto apresenta violação, avarias e se estar de acordo com as quantidades e descritivos da Nota fiscal / Pedido de compra.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Pedido de compra, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O prazo para recebimento ocorrerá em até 10 dias uteis a contar do emissão da autorização de fornecimento feito pelo Setor de Compras e poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada.

#### Prazo de pagamento

7.5. O pagamento será efetuado conforme fundamentos da FPA descritos abaixo:

7.5.1 Produtos recebido entre os dia 1° e 15° de cada mês: Pagamento será no dia 08 do mês subsequente

7.5.2 Produtos recebidos entre os dias 16° e 31° de cada mês: Pagamento no dia 23 do mês subsequente

#### Forma de pagamento

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa Física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para Pessoa física fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da Empresário individual respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, Microempreendedor Individual - MEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/ Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/ Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** ,10

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O Custo estimado total da contratação será informado no aviso de contratação

9.2. Com o objetivo de identificar a melhor opção para o fornecimento dos materiais necessários, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos que enfrentam demandas comparáveis. Essa análise teve como propósito extrair elementos que combinassem eficiência e efetividade na contratação, visando garantir que os itens adquiridos atendessem aos padrões de qualidade necessários para utilização na organização.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. **A contratação será atendida pela seguinte dotação:** O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

10. 2. Conforme alinhamento da despesa de 2023 foi estimado o valor da contratação para o ano de 2024 e elaborada a **SC** para reserva de crédito.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CINTIA PEREIRA GIL**

Gerente de Facilities



Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 16:36:44.

**BARBARA BAUNGARTEL LINCKA**

Assessor ADM III



Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 17:20:09.

**REGIANE CARVALHO DE BARROS**

Auxiliar ADM



Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 17:22:23.

